

**ATA DA 225ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SRS**

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/09/2024), às 08:00h (oito horas), reuniram-se na Casa dos Conselhos, os conselheiros: HERMINIA HELENA DE MORAIS - representante da Êxito Educação; RENATA NASSAR BERGAMO, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; FABIANE THOMAZ MACEDO, representante da Associação Projeto Semente; ISABEL CRISTINA SILVA FERREIRA, representante do Projeto Garotos (as) da Vila; RENATA APARECIDA MENDONÇA VILLELA, representante da Fundação INATEL – FINATEL ; e ainda NORIVAL FERNANDES MENDES, representante da Associação de Socorro aos Necessitados - Casa de Vitor; RITA MURANO DE SOUZA ALMEIDA CAMPOS – representante da Casa do Caminho Associação Filantrópica; ELISA CARVALHO NOGUEIRA – representante da Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte – PRODARTE; HAÍSSA MACHADO NASCIMENTO POPPINGER RESCH – representante da ETE – FMC; RAFAEL BATISTA CALIXTO e ELIZABETH LIMA, representantes da Associação de Cultura e Arte Afro-Brasileira de SRS (Capoeira Nagô) e LAURA RIBEIRO, representante do Centro Hípico. A Presidente Hermínia deu início à reunião saudando a todos os presentes. Os Conselheiros APROVARAM por unanimidade as Atas 220ª, 221ª, 222ª, 223ª e 224ª (ducentésima vigésima, ducentésima vigésima primeira, ducentésima vigésima segunda, ducentésima vigésima terceira e ducentésima vigésima quarta) das reuniões anteriores, encaminhadas a todos via aplicativo de WhatsApp. A pauta da reunião foi apresentada tendo os seguintes assuntos:

1) EDITAL FIA RECURSOS LIVRES PARA 2025; 2) ANDAMENTO DOS PROCESSOS ATUAIS NA PREFEITURA; 3) RENOVAÇÃO DE REGISTROS DAS ENTIDADES; 4) CAMPANHA ELEITORAL; 5) ALTERAÇÃO DO USO DE RECURSOS FIA, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº010/2024 DA ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO AOS NECESSITADOS – CASA DE VITOR.

1) Dando início à pauta da reunião, a presidente começou pelo último assunto, concedendo a fala para o representante da Associação de Socorro aos Necessitados – Casa de Vitor, senhor Norival, que explicou a necessidade de alteração na planilha de uso dos recursos do Projeto, apresentada inicialmente, devido a uma doação recebida. Após explanação feita, a alteração foi aprovada por unanimidade. 2) O segundo assunto da pauta que foi tratado, foi sobre a renovação de registros das entidades no CMDCA, de forma mais urgente encontra-se o JS MUDANDO VIDAS, cujo registro já está vencido. Hermínia



ressaltou que os registros das entidades são de fundamental importância para que o Conselho possa acompanhar mais de perto as atividades desenvolvidas pelas Instituições e que esse registro independe da participação nas reuniões; é importante a participação de todos, mas não define seu registro no Conselho. Ressaltou a importância da participação das entidades nas reuniões, mas salientou não se pode negar o cadastro a qualquer instituição, a não ser que seja encontrada alguma irregularidade na mesma. Após os esclarecimentos, todos aprovaram por unanimidade a renovação do registro da instituição JS MUDANDO VIDAS no CMDCA. 3) O terceiro assunto foi informativo, pois trata-se do andamento dos processos que estão sendo analisados na prefeitura, sendo que Herminia encaminhou a algumas instituições as pendências que precisam ser providenciadas. Caso a entidade não tenha recebido mensagem, os documentos estão certos. Fabiane, da Associação Projeto Semente, destacou sobre a necessária mudança do Estatuto da instituição no item que se refere à transmissão dos bens, no caso de extinção da associação, onde consta, atualmente, que irão para a Pibave, porém a lei 13.019 determina que deva ser uma instituição congênere, que execute o mesmo tipo de trabalho. Explicou que no início a única mantenedora da Associação era a Pibave, mas agora tem ciência da necessidade dessa mudança, porém, tendo assumido a presidência há menos de um ano, e uma vez que tal alteração demanda um tempo considerável para ser efetivada, pede que seja liberado o recurso do FIA no projeto apresentado, com um adendo de prazo para a alteração necessária. Hermínia esclareceu que esse pedido foi feito por ela mesma, junto ao Setor de Parcerias da prefeitura, que fará da melhor forma para ambos os lados. Todos estão cientes que a urgência é das instituições, então devemos agilizar a entrega dos documentos a serem apresentados. 4) O quarto assunto diz respeito ao Edital Recursos Livres 2025, a ser apreciado na próxima reunião, e que terá prazo curto, para que os projetos sejam apresentados ainda este ano. O ideal é que os Projetos contemplem ações simplificadas, para facilitar a documentação de prestação de contas. Herminia informou o montante de recursos repassado pela Receita Federal ao FIA em 2024, de R\$139.026,29 (centro e trinta e nove mil, vinte e seis reais e vinte e nove centavos), sendo que dentro desse montante, há parte direcionada a instituições que trabalharam para a arrecadação: a PRODARTE e a ETE, com valores de \$21.450,96 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) e R\$25.688,75 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), respectivamente e também a Insel, com valor de R\$ 283,31. Fabiane ressaltou que a Associação Projeto Semente também tem um valor declarado, a saber R\$16.683,00 (dezesesseis mil, seiscientos e oitenta e três reais) e as cartas de direcionamento serão



entregues ao Conselho, faltando apenas uma carta a ser assinada. Hermínia fez ainda alguns esclarecimentos com relação às doações do Imposto de Renda e, logo em seguida, foram indicados alguns representantes das instituições para compor um grupo de trabalho para coordenar as ações para campanha de arrecadação para o Fundo da Infância e Adolescência, que ficou assim constituído: ELISA CARVALHO NOGUEIRA – representante da Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte – PRODARTE; RENATA NASSAR BERGAMO, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; RITA MURANO DE SOUZA ALMEIDA CAMPOS – representante da Casa do Caminho Associação Filantrópica; JÉSSICA ADRIELE TOMAZ PEREIRA e HAÍSSA MACHADO NASCIMENTO POPPINGER RESCH – representantes da ETE. A presidente ressaltou a falta dos representantes do poder público nas reuniões o que acarreta grande prejuízo ao Conselho e as decisões aqui tomadas. Pediu para que as entidades apresentem as cartas de doação do Chancela o mais rápido possível para que possa ser definido o valor a ser apresentado no Edital do FIA Recursos Livres 2025, sabendo que parte do recurso tem que ficar retido para suporte a ações destinadas à Casa da Criança, conforme definido em lei. Logo em seguida foi debatido sobre os critérios de avaliação do edital, sabendo que a orientação anteriormente dada pelo setor jurídico do Município é ter cuidado sobre critérios discriminatórios. Ficou decidido por unanimidade que será enviado um comunicado às instituições sobre o critério de participação nas reuniões como um dos critérios de avaliação dos projetos apresentados, via e-mail, com pedido de confirmação de recebimento. Os critérios permanecerão os mesmos do Edital de 2024, acrescentando mais um onde será avaliada a participação das instituições em ações do CMDCA e em, no mínimo, 60% das reuniões durante o ano de 2024. 5) O último assunto da pauta foi sobre a Campanha Eleitoral Municipal. Hermínia leu a parte da cartilha enviada pelo Cartório Eleitoral que fala sobre a campanha: “É proibida a veiculação de propaganda de qualquer natureza inclusive pixação, inscrição a tinta, exposição de placa, estandartes, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados, nos bens cujo o uso dependa de sessão ou permissão do poder público ou que a ele pertençam e nos bens de uso comum inclusive postes de iluminação público, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos. Bens de uso comum para fins eleitorais são aqueles que a população em geral tem acesso, tais como: cinemas, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, clínicas, hospitais, veículos de aplicativos, ainda que de propriedade privada”, ressaltou que as entidades sociais têm acesso público, não são propriedades do Estado ou do Município, mas são bens públicos porque toda a população tem acesso a elas, inclusive porque têm a lei de utilidade pública, o que configura essa característica da instituição. Se o candidato entra e faz propaganda, ele está errado e também a entidade, por permiti-lo. Hermínia usou como exemplo um candidato entrar na prefeitura e distribuir “santinhos” lá dentro, o que não pode ser feito. E se não pode lá, também dentro das instituições do 3º setor não pode, e contra essa ação



cabe um processo por crime eleitoral, podendo acarretar a perda da candidatura, inclusive a entidade podendo ser responsabilizada por isso. Hermínia ressaltou ainda que as entidades que receberam verbas parlamentares não têm obrigação nenhuma com o deputado que direcionou a verba. Os candidatos podem fazer suas propagandas apenas na rua, fora da instituição. Hermínia afirmou ainda que as entidades são apolíticas. Nada mais havendo a tratar, Hermínia agradeceu a presença de todos e eu, Fabiane Thomaz Macedo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos conforme lista de presença em anexo. Santa Rita do Sapucaí, dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro. (19/09/2024).

Fabiane Thomaz macedo

Hermínia Helena de Moraes